

Ata da 25 (Vigésima Quinta) sessão ordinária da 1ª sessão Legislativa da 8ª legislatura da Câmara Municipal de São João do Carú, realizada em 07 de Novembro de 2025.

Aos 07- sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às Nove horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São João do Carú, situada na Avenida Jataí Belém, sem número, bairro Vila Brito, nesta cidade de São João do Carú, estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Igor Cristino da Conceição Sifa-Igor do Branco, como Francisco Wiliane Vasconcelos, os seguintes Vereadores: Jardel Alves Costa - Jardel do Jato; Juvenal de Oliveira Costa - Fernando do Loureiro; Marcos Antonio Pereira de Sousa - Vanderley do Leste; Tatiane da Sifa de Sousa - Cati do Coiro, Marcos Alencar da Sifa - Marquinho do Memes e Laureci da Sifa de Sousa - Laureci Dourado. Sendo o número de 08 - Oito Vereadores presentes e 03 Vereadores ausentes, sendo eles: Marlice Almeida Pinto Siqueira; Glorivaldo Cavalcante Lima e Geovane Aguiar dos Santos. O Senhor Presidente ao verificar a presença de quorum, sob a proteção de Deus e em nome do Povo de São João do Carú, declarou aberta a sessão, fez uma leitura Bíblica o Vereador: Marcos Antonio Pereira de Sousa, que escolheu o livro de 1 Coríntios 4/5 e 6. Ao contrário o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura dos matérias e

propéis constantes na pauta na ordem do dia,  
que são as seguintes: Requerimento nº 005/2025  
Autor: Marcos Alencar da Silva. Assunto: Reparo  
no Bloqueamento da Rua da Felicidade, Bair-  
ro Sonrisal. Em seguida o presidente ao veri-  
ficar não haver nenhum brador inscrito, passou  
a ordem do dia submetendo a votação o requerimento  
Requerimento nº 005/2025, que em seguida foi  
aprovada por todos. Em seguida não havendo  
nada mais a ser tratado o senhor presidente, passou  
ao expediente final e sobre a proteção de Deus  
e em nome do povo de São João do Cor, decla-  
rou encerrada a sessão e para constar deter-  
minou que fosse chamada a presente ata, que  
após lida e achada conforme, vai assinada  
pelo senhor presidente, secretário e Vereadores pre-  
sentes que assinam o livro para que possa pro-  
duzir os efeitos legais e jurídicos a que se desti-  
na. São João do Cor, 07 de Novembro de 2025.

Sgt Crisiane da Conceição Silva

André Alves Costa

Guilherme Azeiteiro dos Santos

Arquibaldo Wilson X. Rosa

Emmanuel de Oliveira Costa

Marabiz Almeida Pinheiro Santana

MARLOS ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

Estivani da Silva Sousa

Marcelo Alves de Silva